



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18697/2022

Designa Gestores dos Contratos firmados pelo Município.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designa Gestores dos Contratos firmados pelo Município de Dois Vizinhos.

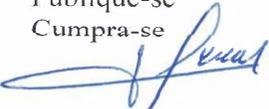
Chefe de Gabinete	Cargo Comissionado
Secretaria de Administração e Finanças	Secretário/Responsável
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Secretário/Responsável
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo	Secretário/Responsável
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Secretário/Responsável
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Secretário/Responsável
Secretaria Geral de Governo	Secretário/Responsável
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Secretário/Responsável
Secretaria de Saúde	Secretário/Responsável
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Secretário/Responsável

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.


Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no _____ uamp _____
Em 10.08.22 _____
Página 86 _____
Folha 2380 _____